



LEI MUNICIPAL Nº 754 de 29 de Maio de 2023

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais) no Orçamento do Exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional de natureza Especial ao Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas, no valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

Unidade: 0013 - Secretaria Municipal de Viação, Serv. Urb. e Obras Pública

Projeto/atividade:

15.451.0007.1030 - CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO ESCULTURAL DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE E JESUS MISERICORDIOSO

Elemento de Despesa

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações..... R\$ 3.100.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.100.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.

Superávit Financeiro da Fonte:

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

- TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R\$ 3.100.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA**



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas, em 29 de maio de 2023.

José Celso Ribeiro de Lima
Prefeito